



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Poder Executivo



Gestão 2021/2024

PROTOCOLO

Nº. 0196 / 2022

Data 21 / 02 / 20 22
08 h 44 min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Lei nº. 1.932/2022

DE: 14.02.2022

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Desportiva Comodorenses – ADEC."

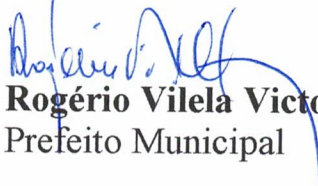
ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Comodorenses – ADEC, com sede na Rua Ceará, s/n, Sala "A", Bairro Tertúlia, em Comodoro/MT.

Art. 2º. A associação referida no artigo anterior gozará de todos os benefícios previstos em leis, que são ou serão concedidos, às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.


Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal